



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 18 de abril de 2024.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Gabinete Vereador Professor Minhoca - PODE

Referencia:

Processo: nº 891/2024

Proposição: Indicação nº 472/2024

Autoria: Ver. Prof. Jobert Minhoca

Ementa: INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando que hipermercados, supermercados, lojas de conveniência e outros estabelecimentos varejistas congêneres, removam prateleiras e gôndolas instaladas nos espaços próximos dos guichês preferenciais dos caixas que tenham exposição e oferta de doces, aperitivos salgados, brinquedos e demais itens voltados ao entretenimento infantojuvenil.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardar Resposta

Ação Realizada: Resposta Recebida

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Resposta

Giuliana Mazzucatto

Agente Legislativo I



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3300320031003200360036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.